



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DECRETO Nº 2307 / 2019**

Memorando – nº 035 / 2019

**Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.**

Santa Cruz do Escalvado, 21 de outubro de 2019

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;  
Considerando que o art. 171 da Lei Municipal nº 468, de 10 de março de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis), consagra o dia 28 de outubro ao "Servidor Público";  
Considerando a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado **Ponto Facultativo dia 28 de outubro de 2019**, segunda-feira, nas repartições públicas municipais, em virtude da comemoração do **Dia do Servidor Público**.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

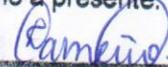
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2306, de 16 de outubro de 2019.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Santa Cruz do Escalvado, 21 de outubro de 2019.

  
**Sônia Maria Untaler**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 21/10/2019 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura